



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº XXX de 24/03/2021.

Aprova ao Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no exercício de 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.305 de 28 de junho de 2019, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos São José dos Dourados;

CONSIDERANDO o início da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 18 no exercício de 2021.

CONSIDERANDO a estimativa da receita pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 18 do Rio São José dos Dourados de R\$ 885.823,00;

CONSIDERANDO o inciso VI artigo 22 do Decreto 50.667, 30 de março de 2006, que prevê a transferência de até 10% para despesas de custeio da Agência de Bacia, ou na sua ausência ao DAEE, para cobertura de custos operacionais da cobrança; desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas de custeio, observada a legislação pertinente;

CONSIDERANDO o planejamento das despesas para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água;

CONSIDERANDO que por orientação do Departamento de Operacionalização do FEHIDRO que fosse feito no Anexo II o detalhamento item a item do percentual das despesas de custeio e a necessidade de incluir o anexo III – Memória de Cálculo de Investimento que detalha para quantos e quais foram destinados os recursos de investimento da cobrança do ano anterior.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI 18 para o exercício 2021, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2021) e Anexo II (Despesas de Custeio para 2021).

Parágrafo Único - Especificamente para o exercício 2021 não consta o preenchimento do Anexo III (Memória de Cálculo de Investimento) por ainda não haver empreendimentos financiados com estes recursos.

Artigo 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Jefferson Nascimento de Oliveira
Presidente do CBH-SJD
em Exercício

Gustavo Antônio Silva
Secretário Executivo
do CBH-SJD

Lucíola Guimarães Ribeiro
Secretária Executiva Adjunta
do CBH-SJD



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH/SJD Nº XXX/2021, de 24/03/2021

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2021

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2021) - Programa 2625 - Ação 2576 - Financiamento de ações na UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS com Recursos da Cobrança do Uso da Água – LOA Lei nº 17.309, de 29/12/2020.		885.823,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)			
2.1 Ajuste da Arrecadação		-	
2.1.1 Previsão de arrecadação (2020)	0,00		
2.1.2 Arrecadação (2020)	0,00		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		-	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2020)	0,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	0,00		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		88.582,30	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	20.816,84		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	55.718,27		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	11.161,37		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	885,82		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		(197.060,00)	
4.1 Rendimentos		16.940,00	
4.1.1 Previsão de rendimentos (2020)	0,00		
4.1.2 Rendimentos (2020)	0,00		
4.1.3 Ajuste do exercício (2020) (previsto x rendimentos)	-		
4.1.4 Previsão para o exercício de (2021)	16.940,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(68.500,00)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2020)	0,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (2020)	-		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2020)	-		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2020)	68.500,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(62.500,00)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2020)	-		
4.3.2 Desembolso efetuado (2020)	0,00		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2020)			

Av. Otavio Pinto César n.º 1400 - Cidade Nova - São Jose do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email: comitesjd@gmail.com

Visite nosso site: www.comitesjd.sp.gov.br/site/



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

	-	
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2021)	62.500,00	
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(65.000,00)
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2020)	0,00	
4.4.2 Desembolso efetuado (2020)	0,00	
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2020)	0,00	
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2021)	65.000,00	
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(18.000,00)
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2020)	-	
4.5.2 Desembolso efetuado (2020)	0,00	
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2020)	-	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2020)	18.000,00	

5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		(197.060,00)
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	-	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	(197.060,00)	

6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		797.240,70	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)			
6.3 Bases técnicas e instrum. da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)			
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)			
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2020)		-	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (2020)		-	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	-		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	-		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		-	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		(197.060,00)	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		600.180,70	



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH/SJD Nº XXX/2021, de 24/03/2021

ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2021

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006.

NATUREZA DAS DESPESAS (10% do LOA 2021)	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	10.629,88	12
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	885,82	1
3. Correio	10.186,96	11,5
SUB-TOTAL	21.702,66	24,5
Atividades de Secretaria Executiva		
Material de Consumo		
1. Gêneros alimentícios	708,66	0,8
2. Combustíveis e Lubrificantes	531,49	0,6
3. Material, peças e acessórios	1.771,65	2
4. Material para informática	1.771,65	2
5. Material de escritório	885,82	1
6. Outros materiais de consumo	4.429,12	5
SUB-TOTAL	10.098,38	11,4
Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	17.716,46	20
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	17.716,46	20
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	8.858,23	10
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	885,82	1
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	442,91	0,5
SUB-TOTAL	45.619,88	51,5
Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública	-	0
2. Passagens e Despesas com Locomoção	4.429,12	5
3. Alimentação e Hospedagem	6.732,25	7,6
SUB-TOTAL	11.161,37	12,6
Pessoal		
1. Salários Líquidos		
2. Férias + 1/3 (líquido)		
3. 13º salário (líquido)		
4. Provisão rescisão contratual		
5. Vale transporte		
6. Imposto de renda		
7. INSS		
8. PIS		



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

9. FGTS		
10. Assistência médica		
11. Auxílio alimentação		
12. Seguro de vida		
13. Auxílio creche		
14. Contribuição sindical		
15. Treinamento/Cursos/Congressos		
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)		
SUB-TOTAL		
TOTAL:	R\$ 88.582,30	100